

D S J CONFECCOES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 01 a 03

DANIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/07/1994, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, nº 325, centro, em Guaíra – Pr., CEP 85980-000, portador da RG nº 13.161.480-2- SSP PR., inscrito no CPF nº 082.447.139-33.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **D S J CONFECCOES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N O 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, nº 325, centro, em Guaíra – Pr., CEP 85980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de calçados e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - carrinhos para bebe, bebe conforto e cadeirinha de bebe para veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de dezembro de 2022

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DANIEL DA SILVA JUNIOR	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de Incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade empresária limitada cabe ao sócio único **DANIEL DA SILVA JUNIOR**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para

Daniel

**D S J CONFECÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 02 a 03

gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

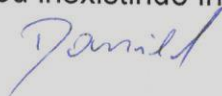
CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à

elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital
DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado



D S J CONFECÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 03 a 03

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guaira, Estado de Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – Pr., 08 de dezembro de 2022



DANIEL DA SILVA JUNIOR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDERSON JUNIO CASINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037849, registrado em 25/01/2000, inscrito no CPF nº 78274079949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78274079949	037849	

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.911.914/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/12/2022	
NOME EMPRESARIAL D S J CONFECCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES		NÚMERO 325	COMPLEMENTO APT 14
CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSJLICITA@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9178-5572	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **17:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D S J CONFECCOES LTDA			Protocolo: PRC2601348772	
NIRE : 41211240846				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41211240846		CNPJ 48.911.914/0001-30		Data de Ato Constitutivo 16/12/2022
Início de Atividade 13/12/2022				
Endereço Completo Rua CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES, Nº 325, APT 14,, CENTRO - Guaíra/PR - CEP 85980-000				
Objeto Social Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de calçados e Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente - carrinhos para bebe, bebe conforto e cadeirinha de bebe para veículo.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DANIEL DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 082.447.139-33	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DANIEL DA SILVA JUNIOR		CPF 082.447.139-33	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 16/12/2022	Número 20228436265	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
			Situação ATIVA	
			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 11:46:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QH93QHVF**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
22/04/2026 - 10:58:24

CNPJ:	48.911.914/0001-30	Inscrição Estadual:	90978731-91
Nome Empresarial:	D S J CONFECCOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAPITAO HEITOR MENDES GONCALVES		
Número:	325	Complemento:	APT 14
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUAIRA	UF:	PR
CEP:	85.980-000	Telefone:	(44)9178-5572
E-mail:	DSJLICITA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	12/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
21/01/2026 - 21 00 33

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90978731-91	Inscrição CNPJ 48.911.914/0001-30
Nome Empresarial	D S J Confeccoes Ltda	
Endereço	Rua Capitao Heitor Mendes Goncalves, 325. Apt 14. Centro 85980-000 - Guaira - PR	
Telefone	(44)9865-7561	
E-mail	ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	
	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados	
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet	
Início das Atividades	12/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2022	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME DANIEL DA SILVA JUNIOR		1ª HABILITAÇÃO 18/10/2012	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/07/1994, TERRA ROXA, PR	
		4a DATA EMISSÃO 27/10/2022	4b VALIDADE 27/10/2032
		ACC 	
		D 	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 131614802 SESP PR	
4d CPF 082.447.139-33		5 Nº REGISTRO 05620690358	
3 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASELEIRO			
FILIAÇÃO DANIEL DA SILVA			
SUELI FERNANDES DA SILVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9 10 11 12

ACC 			
A 		27/10/2032	
A1 			
B 		27/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9 10 11 12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34275868082

PR922221235

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056206903<586<<<<<<<<<<
9407082M3210271BRA<<<<<<<<<O
DANIEL<<DA<SILVA<JUNIOR<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D S J CONFECCOES LTDA
CNPJ: 48.911.914/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:38 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **AACA.7C7B.A77A.5FB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39766297-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.911.914/0001-30**

Nome: **D S J CONFECÇOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3185/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 629596 - D S J CONFECCOES LTDA

CNPJ/CPF: 48.911.914/0001-30

Endereço: RUA CAPITÃO HEITOR M GONÇALVES, 325

Complemento: APTº 14

Bairro: CENTRO

Cidade: Guaíra - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 08/07/2026

Guaíra/PR; 8 de junho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.911.914/0001-30

Razão social: D S J CONFECÇÕES LTDA

Endereço: RUA CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES 325 APT 14/ CENTRO / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060810055988768400

Informação obtida em 16/06/2026 11:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S J CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.911.914/0001-30

Certidão nº: 51032262/2026

Expedição: 28/05/2026, às 15:56:09

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S J CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.911.914/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GUAÍRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

D S J CONFECCOES LTDA - ME

CNPJ: 48.911.914/0001-30

Local da Sede: Guaíra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GUAÍRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

GUAÍRA, 29 de abril de 2026

Eduarda Borges de Souza
Distribuidor





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)

Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)

Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procopio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)

Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)



Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)
---	---------	--------	---------

Curitiba, 17 de março de 2025

Monica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
27/04/2026

DATA DE
VALIDADE
20/04/2027

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 122/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 326758	CFP / CNPJ 48.911.914/0001-30	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 16/12/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 629596 - D S J CONFECÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO RUA CAPITÃO HEITOR M GONÇALVES	NÚMERO 325	COMPLEMENTO APTº 14
--	---------------	------------------------

CEP 85.980-073	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Guairá	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.8/14.00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
-------------------------------------	---

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)	0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.5/55.02	Comércio varejista de artigos de armarinho	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
0047.8/22.01	Comércio varejista de calçados	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EDERSON JUNIO CASINI
--

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ANTONIO CARLOS ALVES
Secretário Municipal de Fazenda



Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS ALVES
.085.609-
27/04/2026 14:06:48

assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2026 14:07:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prTa247d96ffe19>





Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **D S J CONFECÇÕES LTDA;** **CNPJ: 48.911.914/0001-30** com endereço **RUA CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES, 325, CENTRO;** no Município de **GUAÍRA** no estado do Paraná, está dispensado de licença sanitária dos ramos de atividades listados abaixo, considerando legislação sanitária vigente, bem **DECLARAÇÃO DE DISPENSA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA** como a classificação de **BAIXO RISCO**, de acordo com a Resolução **SESA 1034/2020**.

Código CNAE:

(DOMICILIO FISCAL)

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde par verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultante das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Guaíra/PR, 20/09/2023


NATÁLIA GABRIELA GROFF DILMANN
Agente Sanitário
Fiscal Sanitário

Secretaria Municipal de Guaíra – PR

Vigilância em Saúde

Diretoria de Vigilância Sanitária

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.911.914/0001-30**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D S J CONFECÇOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2026 às 09:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.447.139-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A43.B204.77E0.B380 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 30/06/2026, que **DANIEL DA SILVA JUNIOR**, CPF: **082.447.139-33**, NÃO CONSTA no **cadastro de pessoas inabilitadas** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **30/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código CTWO20260630090836

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 30/06/2026, que **DANIEL DA SILVA JUNIOR**, CPF: **082.447.139-33**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **30/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código PWTR20260630090828

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2026 09:10:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D S J CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **48.911.914/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (03/09/2026) - Prefeitura Municipal de Monte Belo (MG)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (03/09/2026) - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (12/11/2027) - PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (15/04/2027) - Prefeitura Municipal de Forquilha (SC)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/03/2028) - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro (PR)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (29/01/2029) - PREFEITURA DE UNIFLOR - PR

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.911.914/0001-30
Razão Social: D S J CONFECÇÕES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/09/2023 (*)

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.911.914/0001-30
Razão Social: D S J CONFECÇÕES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA DE UNIFLOR - PR / 987939-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR

Órgãos do Município de Capitão Leonidas Marques

Órgãos do Município de Monte Belo

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	48911914000130
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	12/11/2025	12/11/2027	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

[Download Lista Impedidos](#)

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	48.911.914/0001-30
Nome	D S J CONFECOES LTDA		

Informações Gerais

Município	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	76.208.834/0001-59		
Entidade	MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		
Órgão	Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania		
Cargo da autoridade Responsável	Secretária Municipal de Assistencia Social e Cidadania		
Nº Processo Sanção	001/2025		
Nº Processo Licitatório	085/2025		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	Art. 156, III da Lei nº 14.133/21		
Descr. Fundamento Legal	Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: III - impedimento de licitar e contratar;		
Sanção/motivo	Ocorrência de inadimplemento contratual por parte da empresa contratada, em razão de inexecução total do contrato.		
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	12/11/2025		
Data Ato	11/11/2025		
Nome veículo divulgação	Diário Oficial dos Municípios do Oeste do Paraná		
Tipo de Ato Declaratório	Portaria		
Número do Ato Declaratório	758	Ano do Ato Declaratório	2025
Tipo de Impedimento:	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	12/11/2025		
Data fim Impedimento	12/11/2027		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento
		08244713933
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 30/06/2026 09:09:44

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 08244713933 48911914000130

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
	CEIS	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PR	PREFEITURA DE UNIFLOR - PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Monte Belo (MG)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	04/09/2025	Não se aplica	1
	CEIS	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro (PR)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	19/03/2026	Não se aplica	1

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID,
	CEIS	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Forquilha (SC)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	15/04/2026	Não se aplica	1
	CEIS	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PR	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1